



CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório em seu Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim - Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites:

www.comprasnet.goias.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 050/2013 - CBMGO
PROCESSO: 2013.0001.1000.551

SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
OBJETO: Aquisição de formulários, panfletos e outros para a 5ª

SIPAT do CBMGO

DATA: 30/10/2013

HORA: 10:00 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço por Lote.

RECURSO: 20 / FUNEBOM.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 9.914,64 (Nove mil e novecentos e quatorze Reais e sessenta e quatro Centavos)

Marcelo de Freitas Maia - CB QPC

Pregoeiro/CBMGO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório em seu Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim - Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites:

www.comprasnet.goias.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 049/2013 - CBMGO
PROCESSO: 2013.0001.1000.546

SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
OBJETO: Aquisição de Materiais Personalizados Destinados a

Promoção de Evento (Camisetas, Canetas, Cantis e Mochilas).

DATA: 30/10/2013

HORA: 09:30 horas (Horário de Brasília)

TIPO: Menor Preço por Lote.

RECURSO: 20 / FUNEBOM.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 10.551,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta e um reais)

Diego Amaral Bernardes - SD QPC

Pregoeiro/CBMGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º
037/2013

Às 17:43 horas do dia 03 de outubro de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Comissão de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300011000319, Pregão 037/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE UNICO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 01.721.415/0001-17 - joana darc

de assis fernandes

Valor Total: R\$ 29.565,75

Carlos Helbingen Júnior - Comandante Geral
Coordenador(a) Geral

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PORTARIAS N. 25/2013

Portarias de Licenciamento:

N. 147/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Licenciador de ofício, a contar de 08/04/2012, o Cadete (Aluno Oficial) QP/Esp. 03.250 Daywes Pinheiro Neto, em razão de ter passado a exercer cargo público permanente estranho à carreira bombeiro militar do Estado de Goiás.

N. 302/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Licenciador de ofício, a contar de 01/01/2011, o Soldado QPC 02.639 André Moraes Leão, em razão de ter passado a exercer cargo público permanente estranho à carreira bombeiro militar do Estado de Goiás.

N. 343/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Licenciador de ofício, a contar de 06/06/2013, o Soldado QPC 02.886 Edvaldo Carmo de Oliveira, em razão de ter passado a exercer cargo público permanente estranho à carreira bombeiro militar do Estado de Goiás.

N. 375/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Licenciador de ofício, a contar de 06/06/2013, o Soldado QPC 03.026 Fausto Jaime Miranda de Araújo, em razão de ter passado a exercer cargo público permanente estranho à carreira bombeiro militar do Estado de Goiás.

N. 377/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Deferir renúncia de proventos solicitada pela Soldado R/R 01.449 Celisa Laureano Prata Cardoso, a contar de 13/10/2011. art. 2º Licenciador de ofício, a contar de 13/10/2011, a Soldado R/R 01.449 Celisa Laureano Prata Cardoso, por ter passado a exercer cargo público permanente estranho ao ocupado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

N. 383/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Licenciador de ofício, a contar de 07/06/2013, o Soldado QPC 03.053 Jânio Aluísio Mendes da Natividade, em razão de ter passado a exercer cargo público permanente estranho à carreira bombeiro militar do Estado de Goiás.

N. 403/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Licenciador de ofício, a contar de 07/06/2013, o Soldado QPC 03.322 Vinícius dos Santos Campos, em razão de ter passado a exercer cargo público permanente estranho à carreira bombeiro militar do Estado de Goiás.

N. 404/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Licenciador de ofício, a contar de 07/06/2013, o Soldado QPC 03.403 Fillipe Pereira de Lima, em razão de ter passado a exercer cargo público permanente estranho à carreira bombeiro militar do Estado de Goiás.

N. 405/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Licenciador de ofício, a contar de 07/06/2013, o Soldado QPC 03.186 Rubmayer Silvano Barboza Vilarinho, em razão de ter passado a exercer cargo público permanente estranho à carreira bombeiro militar do Estado de Goiás.

Portaria de Reserva Remunerada:

N. 384/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento BM e transferir para a reserva remunerada, o 2º Sargento QPC 01.020 Aguinaldo Martins Alvarenga, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. art. 2º Fixar a remuneração integral por subsídio na graduação de 1º Sargento BM, na quantia anual de R\$ 57.263,96 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

N. 397/2013 - CGF. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do CBMGO resolvem: art. 1º Promover à graduação de Subtenente BM e transferir para a reserva remunerada, o 1º Sargento QPC 00.397 Luacir Inácio da Costa, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. art. 2º Fixar a remuneração integral por subsídio na graduação de Subtenente BM, na quantia anual de R\$ 73.298,03 (setenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e três centavos).

José Miranda de Faria - Cel QOC
Comandante de Gestão e Finanças

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2-014/2013

O Diretor Presidente da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme consta do processo nº 5643/2013, declarou inexigível licitação para contratação da empresa **TECNOBOMBAS, BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços com fornecimento de material, para recuperação de bombas submersas, marca EBARA, de propriedade da SANEAGO, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais).

Goiânia, 7 de Outubro de 2013.

José Gomes da Rocha
Diretor Presidente

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2-015/2013

O Diretor Presidente da SANEAGO, torna público que, com base no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme consta do processo nº 3189/2013, declarou inexigível licitação para contratação da empresa **TECNOBOMBAS, BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços com fornecimento de peças, para conserto de bombas submersíveis, marca XILEM/FLYGT de propriedade da SANEAGO, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Goiânia, 7 de Outubro de 2013.

José Gomes da Rocha
Diretor Presidente

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013 - PROCESSO: 13337/2012
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) ALFA PAPELARIA LTDA, NO ITEM 02; 02) CARTONAGEM PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, NO ITEM 01, conforme ata inclusa no referido processo.
Goiânia, 09 de outubro de 2013

Eng.º Emmanuél Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 201200025005066; DATA DE AUTUAÇÃO: 25/07/2013; ASSUNTO: Convênio de Cooperação Mútua nº 010/2013; **OBJETO:** visando a arrecadação de multas de trânsito; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura (07/10/2013) podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, ou renovado, se for conveniente aos participantes, nos casos e formas da Lei; **PARTÍCIPES:** DETRAN/GO e o Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, através da Companhia de Transporte e Trânsito - CMTT; **INTERVENIENTES:** PGE, SSPJ/GO, da PM/GO, DETRAN/GO, e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO; **FUNDAMENTO LEGAL:** Código de Trânsito brasileiro - CTB - Lei Federal nº 9.503/97; Resoluções nº 066/98 e 145/2003, do CONTRAN c/c Lei Federal nº 8.666/93

Portaria nº. 403 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos processos nº 142912412/201200025005585/103685812/148629212/12465613- Processo Administrativo nº 16/2012, especialmente o Despacho nº 395/2013, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

I - Cancelar o registro do permissionário Centro de Formação e Condutores-CFC "AB" Corumbaíba II, código nº 2628-0, do município de Corumbaíba/GO, tendo como sócio-proprietário Gilberto de Oliveira e Belchior Pires Queiroz, com sustentáculo legal no artigo 57, incisos II, X, XIII, XVI, c/c artigo 61, da Portaria nº 800/2009/GP/SG, deste Gabinete, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado permissionário.

II - Absolver o permissionário Centro de Formação de Condutores Corumbaíba, código nº 525-9, do município de Caldas Novas/GO, tendo como sócio-proprietário Gilberto de Oliveira e Belchior Pires Queiroz, por ausência de provas de inscrição de candidatos em Município diverso de sua residência ou domicílio.

III - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

IV - À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência no interessado, Diretoria Técnica e de Atendimento para conhecimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 02 de outubro de 2013.

Sebastião Vaz da Silva - Cel PM R/R
Presidente do DETRAN-GO

Portaria nº. 484 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 67048013-127699911- 113462013- 113464713- 113461213- 107291913- 128608013- 128623413- 128618813 (PAD nº 008/2013), especialmente o Despacho nº 380/2013, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

I - Aplicar ao servidor Neri Pinto da Fonseca, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito B-III, matrícula nº 2229625-0, pena de suspensão pelo período 60 (sessenta) dias, ao servidor Antônio Carlos da Cunha, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 2260514-0, pena de suspensão de 40 (quarenta) dias, ao servidor Lorival Miquelante, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 2847760-0, pena de suspensão de 30 (trinta) dias e ao servidor Carlos Martins dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, matrícula nº 2229919-3, pena de suspensão de 30 (trinta) dias, todos lotados na Ciretran de Anápolis-GO, com sustentáculo legal no artigo 303, inciso XXX, c/c art. 315, § 1º da Lei Estadual nº. 10.460/88 e suas alterações posteriores, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê dos citados servidores.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria Gestão, Planejamento e Finanças e Gerência de Gestão de Pessoas para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria de Operações para conhecimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 03 de outubro de 2013.

Sebastião Vaz da Silva - Cel PM R/R
Presidente do DETRAN-GO